



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.557/2015

COLOCA SERVIDOR DE FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, que o servidor abaixo relacionado encontra-se com férias vencidas e;

Considerando, que é de interesse da Administração Municipal em regularizar a situação de férias vencidas do servidor e;

Considerando, o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 60 de 01.10.2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, autorizada a colocar de férias o servidor **UBIRAJARA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Fiscal de Obras e Posturas, a partir do dia 01.06.2015 por 30(trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 28 de maio de 2015.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 30/05/2015
pág. 25 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 1º/06/2015 à dia 08/06/2015